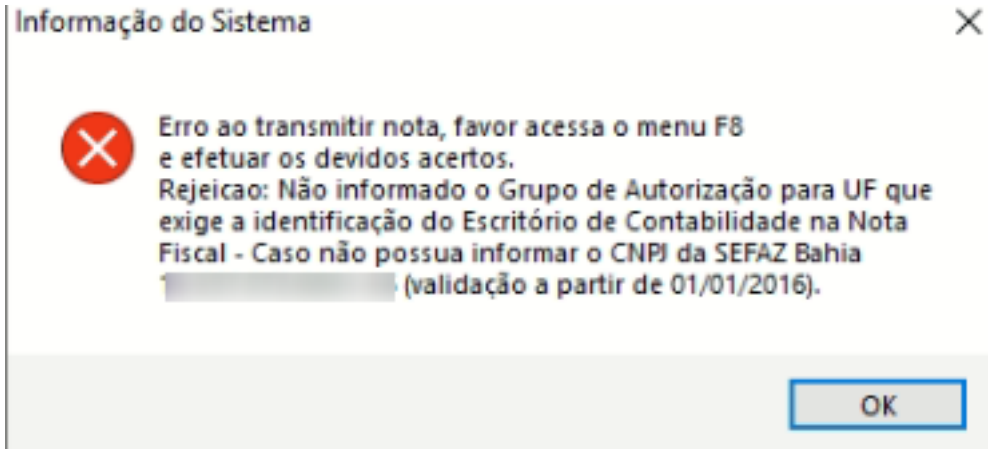
GESTORES | Rejeição: Não informado o Grupo de Autorização para UF que exige a identificação do Escritório de Contabilidade na Nota Fiscal | Rejeição: Não informado o Grupo de Autorização para UF que exige a identificação do Escritório de Contabilidade na Nota Fiscal

Mensagem de erro

Ao transmitir uma Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), o sistema poderá apresentar a seguinte mensagem:

> **Erro ao transmitir nota, favor acessar o menu F8 e efetuar os devidos acertos.**
>
> **Rejeição:** Não informado o Grupo de Autorização para UF que exige a identificação do Escritório de Contabilidade na Nota Fiscal. Caso não possua, informar o CNPJ da SEFAZ Bahia XX**.XXX.XXX/XXX-XX** (validação a partir de 01/01/2016).



Causa:

Essa rejeição ocorre em emissões destinadas ao **Estado da Bahia (BA)** quando não é informado o **Grupo de Autorização**, exigido pela SEFAZ-BA para identificação do escritório de contabilidade responsável pela empresa.

Quando a empresa **não possui escritório de contabilidade cadastrado**, a própria SEFAZ determina que seja informado o CNPJ **13.937.073/0001-56**.

Como resolver?

No sistema, acesse a tela de correção da NF-e utilizando a opção **F8** e verifique as informações relacionadas ao **Grupo de Autorização**.

Caso a empresa possua um escritório de contabilidade, informe corretamente os dados do contador responsável.

Caso **não possua**, informe o seguinte CNPJ no Grupo de Autorização:

CNPJ da SEFAZ Bahia:
XX.XXX.XXX/XXX-XX

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-14-26 04:02

Após realizar a correção, grave as alterações e efetue uma nova transmissão da NF-e.

Resultado esperado

Após informar corretamente o **Grupo de Autorização**, a rejeição deixará de ocorrer e a Nota Fiscal poderá ser transmitida normalmente para a SEFAZ.

Importante

- Essa validação é específica para operações sujeitas às regras da **SEFAZ da Bahia (BA)**.
- Sempre verifique se o cadastro do contador ou do escritório de contabilidade está devidamente preenchido antes da emissão da NF-e.
- Caso a empresa não possua escritório de contabilidade, utilize o **CNPJ da SEFAZ Bahia (XX.XXX.XXX/XXX-XX)**, conforme exigência da legislação estadual vigente.

ID de solução único: #2800
Autor:: Thais Veloso
Última atualização: 07-01-26 12:14

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-14-26 04:02